



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS - GERAIS



Rio Pardo de Minas 16 de junho de 2.006

RESOLUÇÃO N.º 012 de 16 de JUNHO DE 2.006

APROVADO
EM 16 DE JUNHO DE 2006
PRESIDENTE

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Horário do Município de Rio Pardo de Minas – MG e dá outras providências.....

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

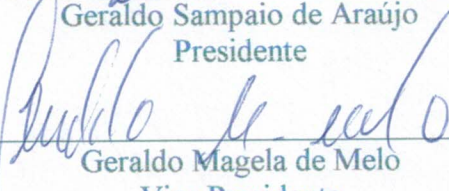
Art. 1º- Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Lawrence Hiroshe Takaki** cidadão que, por muito tempo, residiu nesta Cidade, onde Geria os trabalhos do Banco do Brasil.

Art. 2º- As despesas referentes aos trabalhos da outorga, correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art.3º- revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG


Geraldo Sampaio de Araújo
Presidente


Geraldo Magela de Melo
Vice Presidente


Vander de Andrade
Secretário